

Caetano Fortunato
STAMM

ATA Nº 84 (2021-2025)

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, compareceram os senhores Sérgio Manuel da Silva Santiago, Maria do Carmo da Conceição Francisco Fortuna e Sérgio Miguel Balbino Ramos, a fim de se realizar uma reunião ordinária da Junta de Freguesia. -----

----- A Reunião teve como pontos da ordem do dia: -----

PONTO UM: Proposta/Deliberação/Informação n.º 2/2024 – Alteração de uma posição remuneratória -----

Deliberou-se, aprovar por unanimidade, a Proposta/Deliberação/Informação n.º 2/2024 – Alteração de uma posição remuneratória – medida de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público – Decreto-Lei n.º 75/2023 de 29 de agosto. -----

Com efeitos a partir de 01/01/2024 foi atualizado a posição remuneratória dos funcionários: -----

- Maria Alice da Silva Copio Paulo; -----

- Luís Miguel Cavalinhos Balbino; -----

PONTO DOIS: Proposta/Deliberação/Informação n.º 3/2024 – Homologação das avaliações dos trabalhadores, referente ao ciclo bienal 2021/2022 -----

Deliberou-se, aprovar por unanimidade, a Proposta/Deliberação/Informação n.º 3/2024 – Homologação das avaliações dos trabalhadores, referente ao ciclo bienal 2021/2022.

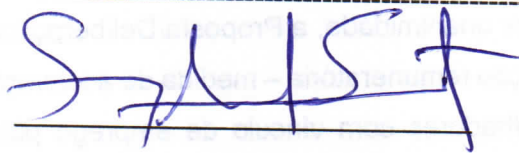
Considerando que nos termos do art.º 71 do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública- SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B82007, de 28 de dezembro, a homologação das avaliações de desempenho são da competência do dirigente máximo, devendo ser, em regra efetuada até 30 de abril, dela devendo ser dado conhecimento ao avaliado no prazo de cinco dias úteis: -----

- Maria Alice da Silva Copio Paulo; -----

- Luís Miguel Cavalinhos Balbino; -----

- João Alexandre Teixeira; -----
- José Manuel Elias; -----
- Ama Isabel da Luz Palminha; -----
- Isabel de Fátima Ramires; -----
- Celestino Maria Gamito; -----
- António Nunes Pires; -----
- António Manuel Feio Copio. -----

Desta reunião se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia e por mim Carmo Fortuna que a redigi exercendo as minhas funções de secretária da Junta de Freguesia. -----



Carmo Fortuna.



